

Reflexos do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no município de João Pessoa-PB

Eddla Karina Gomes Pereira

RESUMO

A cultura androcêntrica, ao constituir padrões valorativos subordinantes às mulheres, foi responsável pelo estabelecimento de um sistema de hierarquias. A sociedade moderna, ao assumir a sua masculinidade, fomentou relações sociais desiguais que, transmitidas culturalmente, criaram hierarquias entre homens e mulheres no contexto social, político, econômico, familiar. A partir da década de 60, sobretudo, transformações culturais, no mercado de trabalho, na economia, na política, provocaram a necessidade de desconstruir a lógica androcêntrica. A pretensão de neutralizar essas relações de poder passou a ser um objetivo perseguido, o que pressiona o poder público a incluir nas suas políticas perspectivas feministas. As políticas públicas, nesse contexto, possuem a substancial responsabilidade de corrigir as imperfeições históricas que transformaram diferenças anatômicas do corpo humano em desigualdades. Nesse sentido, é imperiosa a adoção de políticas que considerem os processos históricos de marginalização aos quais vários grupos sociais foram submetidos, para que haja uma efetiva redistribuição do poder social e, especificamente no caso feminino, se promova o empoderamento das mulheres. O Brasil, ao incorporar à ordem interna tratados internacionais que cobram uma postura institucional proativa no tocante à implementação de políticas com perspectiva de gênero, em 2004, editou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Esta política prevê planos de ação transversais com vistas a promover uma maior igualdade de gênero e, assim, conferir mais estabilidade às relações humanas. O município de João Pessoa-PB, por sua vez, ao assimilar a necessidade de políticas públicas com perspectiva de gênero, desenvolveu o projeto habitacional Gervásio Maia, o qual financia casas populares a baixo custo e conferi a titularidade do imóvel à mulher, já que historicamente ela possui uma maior responsabilidade com o bem-estar dos filhos e da família. Assim sendo, o presente artigo pretende apresentar a realização de políticas públicas específicas para as mulheres como meio de resgatar a sua função social, especialmente o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Projeto Habitacional Gervásio Maia.

Palavras-chaves: Igualdade de gênero. Políticas públicas. Direitos humanos.

ABSTRACT

The androcentric culture, in building tying value patterns for women, was responsible for establishing a system of hierarchies. The modern society, in assuming their masculinity fostered unequal social relations that, culturally transmitted, established hierarchies between men and women in the social, political, economical and family context. From the 60's, especially, cultural transformations in the labor market, in the economy and in the politics, led to the need to deconstruct the androcentric logic. The claim to neutralize these power relations has become a goal pursued, what press the government to include a feminist perspectives policies. Public policies in this context have substantial responsibility to correct the historical imperfections that have transformed anatomical differences of the human body in inequality. Therefore, it is imperative to adopt policies that consider the historical processes of marginalization to which various social groups were submitted, so there is an effective

redistribution of social power, and specifically to women, to promote the empowerment of women. Brazil, by incorporating the internal order of international treaties that charge a proactive institutional approach in implementing policies with a gender perspective, in 2004, issued the First National Plan for Women. This policy provides cutting action plans in order to promote greater gender equality and thus provide more stability to human relations. The city of João Pessoa, in turn, to assimilate the need for public policies with gender perspective, developed the housing project Gervásio Maia, which finances housing at low cost and checked the ownership of property to women, since historically they have a greater responsibility to the welfare of children and family. Therefore, this thesis aims to present how the power relations culturally established, and proposes at the end, the achievement of specific public policies for women as a means of recovering its social function.

Key-Words: Gender Equality. Public Policies. Human rights.

1 Introdução

O anseio de estabelecimento uma conjuntura social mais humana e equilibrada, sobretudo para os grupos marginalizados ao passo da história, suscita a edição de comandos políticos mais justos, do ponto de vista de um Estado democrático. Para conferir efetivamente ao anseio de equidade um alcance mais concreto e universal, a fim de se viabilizar mais acesso aos bens e espaços públicos, é necessária a implementação de políticas sociais com capacidade de pulverizar a concentração do poder social, tradicionalmente mantido na posse de uma minoria privilegiada, em favor da plena fruição dos direitos humanos.

Nesse sentido, é interessante o investimento em políticas públicas especificamente preocupadas com a supressão dos estereótipos socialmente construídos, os quais são grandes responsáveis pela existência de um contexto social desigual. Assim, é preciso que as ações políticas do Estado considerem que cominar tratamento igual entre pessoas que se encontram em posições históricas e sociais desiguais tende a perpetuar o vigente contexto injusto e segregador. Encarar de modo semelhante dominador e dominado; discriminador e discriminado, é cooperar para a desigualdade. As políticas instituídas de modo abstrato e genérico, portanto, ao tratarem de forma idêntica indivíduos com experiências históricas e sociais diferenciadas são, de fato, a negação da justiça.

O compromisso do Estado com o bem comum, ou seja, o dever institucional de suprimir a conjuntura vigente de injustiça dos seres humanos contra a sua própria espécie requer a adoção de políticas específicas, capazes de concretizar o objetivo constitucional assumido por este Estado de conceder as mesmas oportunidades aos indivíduos, independentemente de características etárias, de gênero, sociais etc.; simplesmente em respeito em favor da condição/espécie humana.

Nesse contexto, a postura omissiva e, em certa medida preconceituosa, do poder público em relação à plena atuação das mulheres exige, em consequência, que ele próprio promova medidas compensatórias com vistas a resgatar a dignidade feminina e o integral exercício das prerrogativas das mulheres, as quais tiveram a fruição de substanciais prerrogativas minimizada nesse contexto de subordinação. A realização de políticas afirmativas a fim de prestigiar os direitos humanos da mulher, pois, mais que um compromisso institucional do Estado, funciona como uma “indenização sóciopolítica” devida às mulheres em virtude das reincidentes condutas atentatórias a sua participação nos diversos domínios da sociedade.

Ao reconhecer de promover políticas que contribua para a correção das desigualdades de gênero, em 2004 o Brasil instituiu o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (pnpm), primeira política pública voltada especificamente para a correção das desigualdades de gênero no país.

Tal Plano será brevemente analisado por este artigo, que assume uma metodologia bibliográfica, qualitativa e documental. Pretende-se, em suma, analisar as ações propostas por esta política, bem como a incorporação das diretrizes do I PNPM em uma política habitacional do município de João Pessoa, Paraíba.

2 O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)

O I PNPM, vigente de 2004 a 2007, está dividido em cinco áreas de atuação, cada qual com os seus objetivos e planos de ação.

No que tange à questão da autonomia, igualdade no mundo do trabalho e à cidadania, o I PNPM se propõe a viabilizar políticas públicas calcadas na promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres, visando construir uma maior equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho. Pretende, pois, fomentar políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, além de incluir as mulheres na reforma agrária e conceder microcréditos para as agriculturas familiares.

Para tanto, o I PNPM entendeu imprescindível adotar medidas que promovam o aumento em 5,2% na taxa de atividade das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) até 2007; manter a média nacional em, no mínimo, 50% de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e nos convênios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com

entidades que desenvolvam formação profissional; conceder crédito a 400 mil mulheres trabalhadoras rurais, no período de 2005 a 2006; documentar 250 mil mulheres rurais até 2007; conferir 400 mil títulos conjuntos de terra, no caso de lotes pertencentes a casais, a todas as famílias beneficiadas pela reforma agrária até 2007; atender 350 mil mulheres nos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Assistência Técnica Sustentável, até 2007.

Dentre as prioridades elencadas por esse eixo, destaca-se a intenção de ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, a preocupação de promover sua autonomia econômica e financeira por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio. Ademais, o I PNPM destaca a importância de relações de trabalho não discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção, de garantir o cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas domésticas, como também, reconhece a necessidade de ampliar o exercício da cidadania das mulheres por meio do acesso a terra e à moradia.

Outra perspectiva assumida pelo I PNPM é a promoção de uma educação inclusiva e não sexista. Para tanto, destaca-se a necessidade de incorporação da perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional, a fim de que seja garantida uma educação não discriminatória; que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia que marcaram tradicionalmente a cultura mundial. Ademais, o Plano entende ser imprescindível fomentar o acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas, como também promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade, para, então, avançar no combate aos estigmas sociais predominantes até então.

Nesse contexto, o I PNPM entende que é essencial para atingir essas transformações, reduzir em 15% a taxa de analfabetismo entre mulheres acima de 45 anos até 2007 (16,3% das mulheres entre 45 e 54 anos e 27,4% das mulheres entre 55 e 64 anos são analfabetas, enquanto entre os homens a taxa é de 15,7% e 23,4%, respectivamente¹), como também, aumentar em 12% o número de crianças entre zero e 06 anos de idade frequentando creche ou pré-escola, na rede pública, até 2007.

Ao objetivar promover ações no processo educacional para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual, o I PNPM pretende ampliar o acesso à educação infantil (creches e pré-escolas), como também a oferta de ensino fundamental para mulheres adultas e idosas, especialmente negras e índias. Essa política também reconhece a importância de atribuir valor

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). **Analfabetismo segundo gênero, cor e faixa etária**, 2001

às iniciativas culturais das mulheres, assim como estima relevante a difusão de políticas educativas que promova a não discriminação das mulheres.

Quanto à temática relativa à saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, o I PNPM pretende fomentar a melhoria da saúde das brasileiras, mediante a garantia dos direitos à saúde legalmente constituídos, sobretudo com a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres, como um importante meio de contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais. Nesse sentido, o I PNPM propõe a ampliação, qualificação e humanização da atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).

Para efetivação desses objetivos, o I PNPM prevê implantar equipes de Saúde da Família (SF) em cada município, com atenção qualificada às mulheres com queixas clínico-ginecológica e especial atenção à raça e etnia, além de implantar projetos pilotos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres em, pelo menos, dez municípios com Centros de Atenção Psicossocial (CAPs). Ademais, o I PNPM propõe a criação de Centros de Referência em Saúde dos Trabalhadores, com ações voltadas aos agravos à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade, bem como a implantação de centros de atenção integral à saúde da mulher índia.

Em relação às presidiárias, o I PNPM reconhece a necessidade de habilitar 35% dos estados que têm presídios femininos para a Atenção Integral à Saúde das mulheres encarceradas. Outra iniciativa política prevista pelo Plano é a ampliação das ações de planejamento familiar, com a garantia da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 60% da população de mulheres em idade fértil, usuárias do SUS, como também reduzir em 5% o número de complicações de abortamento atendidas pelo SUS, além de reduzir em 15% a mortalidade materna no Brasil, e em 3% a incidência de Aids em mulheres, além de eliminar a sífilis congênita como problema de saúde pública, aumentar em 30% a cobertura de Papanicolau na população feminina de risco (35 a 49 anos) e, ainda, aumentar em 30% o número de mamografias realizadas no país.

Diante dos diversos problemas de saúde pública acarretados pelas desigualdades de gênero, o I PNPM estabeleceu como metas prioritárias estimular a implantação, na Atenção Integral à Saúde da Mulher, de ações que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases de seu ciclo vital, abrangendo as mulheres negras, as com deficiência, as índias, as encarceradas, as trabalhadoras rurais e urbanas e as de diferentes orientações

sexuais. Elencou-se como importante, do mesmo modo, estimular a implementação da assistência em Planejamento Familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, na perspectiva da atenção integral à saúde, inclusive com o acesso facilitado a atenção obstétrica, qualificada e humanizada, inclusive a assistência ao abortamento em condições inseguras para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras. Ademais, propõe-se a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e de infecção pelo HIV/Aids na população feminina, reduzir a morbimortalidade por câncer cérvicouterino e de mama na população feminina, assim como revisar a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez.

De modo correlato, se trata também da necessidade de enfrentamento à violência contra as mulheres, tema que não deixa de ser uma problemática de saúde pública. Para combater as torturas físicas e psicológicas sofridas pelas mulheres em decorrência de relações afetivas. Assim, o I PNPM pretende fomentar políticas preocupadas em garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres e, ainda, criar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, na intenção de reduzir os índices de violência contra as mulheres, além de garantir o cumprimento dos instrumentos e acordos internacionais sobre as situações de violência de gênero².

Segundo o Plano é preciso estabelecer como prioridade a realização de um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o território nacional, a fim de definir a aplicação de normas técnicas padronizadas nacionalmente para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência. Ademais, propõe-se a integração dos serviços locais, regionais e nacionais de atenção às mulheres agredidas, com o fito de instituir redes de atendimento em todos os estados brasileiros.

Nesse sentido, é importante adotar uma forma de atuação uniformizada nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centros de Referência, Casas Abrigo, Serviços de Saúde, Instituto Médico Legal, Defensorias Públicas, Defensorias Públicas da Mulher. Ademais, se pretende estimular programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação e cultura e de justiça, conselhos feministas e movimentos sociais.

² Em 07 de agosto de 2006 foi instituída a Lei 11340, que assumiu o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências

A implantação de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todo Brasil deve atentar para os diagnósticos e as estatísticas sobre a violência em cada região, de modo a ser possível enfrentar esta problemática de modo efetivo.

O I PNPM prevê, ainda, o aumento em 15% dos serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência, a implantação de um sistema nacional de informações sobre violência contra a mulher e de capacitações dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência, segundo um modelo integrado a ser desenvolvido pelo Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria Nacional de Segurança Pública, em todas as unidades da federação, com especial atenção às cidades com maiores índices de violência contra a mulher, além de ampliar em 50% os núcleos especializados nas delegacias existentes.

A supressão da violência de gênero pressupõe, ainda, além de todas essas políticas, a ampliação do acesso substancial à justiça e à assistência jurídica gratuita, com o fito de se garantir uma prestação jurisdicional efetiva nas situações de violência, o que contribui para evitar impunidades e reincidências dos sujeitos ativos.

Em adição ao desenvolvimento dessas ações políticas, há previsão de capacitação e qualificação dos agentes públicos em gênero, raça e direitos humanos, como também se pretende produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e raça, posto que os indicadores e pesquisas atualmente existentes ainda são insuficientes para subsidiar a elaboração de determinadas estratégias para o combate à desigualdade entre homens e mulheres.

A criação e o fortalecimento dos mecanismos institucionais de direitos e de políticas para as mulheres, entretanto, devem ter o seu desenvolvimento monitorado periodicamente pelos diversos órgãos institucionais que participam da execução dessas políticas, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, através da Subsecretaria de Planejamento, Monitoração e Avaliação, nos termos do previsto no Decreto n. 5390/2005.

Para satisfazer as necessidades de demonstração mais efetiva dos indicadores sociais desde uma perspectiva de gênero, e, em consequência, começar a se observar o reflexo dessas ações no contexto social, o I PNPM prevê a criação de um grupo de trabalho para a criação e manutenção de um banco de dados com informações técnicas e qualitativas, bem como a construção de um conjunto de indicadores relacionados à macroproblemas. Pretende-se, pois, a criação de um banco de estudos, pesquisas e informações produzidas com recorte de gênero e raça, a condução de estudos e pesquisas que deem visibilidade às desigualdades de gênero na ocupação de espaços de poder e decisão e, ainda, a articulação com as instâncias

internacionais de produção de dados e indicadores, inclusive com a previsão de estudos analíticos sobre indicadores para acompanhamento de tratados, convenções e outros compromissos internacionais incorporados pelo Brasil.

Esses estudos e pesquisas são essenciais, pois, para o controle das ações propostas pelo I PNPM, uma vez que são importantes formas de auxiliar a Administração Pública na formulação de novas políticas e no aperfeiçoamento das já existentes.

Em 2005, foi elaborado um relatório de implementação do I PNPM, o qual pretendeu, em suma, dar início ao processo de sistematização e quantificação das ações políticas elaboradas em decorrência do I PNPM, como também aferir resultados parciais das políticas para as mulheres desenvolvidas no ano de 2004.

Quanto às políticas relativas à autonomia, igualdade no mundo do trabalho e à cidadania, o relatório de implementação de 2005 revela que, enquanto os dados relativos a 2003, indicam que 50,7% das mulheres estavam economicamente ativas, ou seja, trabalhando ou em busca de um trabalho, em 2004, a taxa de atividade feminina foi de 51,6%, o que representa um crescimento de aproximadamente 1,7% na proporção de mulheres economicamente ativas em relação ao ano anterior. Dessa perspectiva, mantendo-se tal ritmo de crescimento anual, a expectativa é de que a meta seja alcançada em 2007, quando se poderá atingir uma PEA feminina de 54,2%, o que representaria uma elevação de 5,3% na taxa de atividade das mulheres entre 2003 e 2007³.

Em relação à pretensão de manter a média nacional em, no mínimo, 50% de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo Programa Nacional de Qualificação (PNQ) e nos convênios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com entidades que desenvolvam formação profissional, este percentual, segundo o relatório, em 2005, foi de 56%, superando a meta estabelecida no I PNPM.

No tocante à concessão de crédito e à documentação das trabalhadoras rurais, o Plano Safra 2004/2005, que abrange o segundo semestre de 2004 e o primeiro semestre de 2005, conferiu linhas de crédito a 322 mil mulheres, o que representa 80% da meta, indicando que a meta estabelecida no Plano deverá ser alcançada. No âmbito da meta proposta para a documentação civil, 122 mil mulheres do meio rural foram beneficiadas em 2005, o que representa, em um ano, 50% da meta a ser alcançada até o final de 2007.

Ademais, foram mapeadas cerca de 2.200 comunidades quilombolas, a fim de cumprir o objetivo do I PNPM de etnodesenvolvimento de Mulheres Quilombolas. Houve, ainda,

³ Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Relatório de Implementação – 2005, 2006, p. 26.

segundo o mencionado relatório, a criação do Programa Pró-Equidade de Gênero, o qual visa, resumidamente, contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego; conscientizar e sensibilizar empregadores e estimular as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro da empresa.

Ações relacionadas com o incentivo ao acesso das mulheres a linhas de microcrédito produtivo no meio urbano foram desenvolvidas, como também foi dada continuidade às ações de apoio a projetos de incentivo à inserção das mulheres na População Economicamente Ativa – PEA – e de capacitação de mulheres para a geração de trabalho e renda, sobremaneira com o financiamento de projetos produtivos sob as suas responsabilidades, sejam eles micro ou pequenos empreendimentos, conduzidos individualmente ou de forma coletiva, em cooperativas ou associações diversas.

Destaca-se, ainda, dentre outras políticas realizadas, a criação e instalação, em agosto de 2004, da Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho, a qual foi instituída com o fim de cumprir as Convenções 100 e 111 da OIT (sobre discriminação no mercado de trabalho). Esse órgão, pois, tem a atribuição de possibilitar o diálogo social entre representantes de trabalhadores, empregadores e do poder público, juntamente com a assessoria técnica da OIT. Presidida pelo MTE, a Comissão tem por objetivo apresentar propostas que possam subsidiar a implementação de políticas, programas e ações que busquem encurtar as inaceitáveis distâncias que ainda separam mulheres e homens, considerando também os aspectos relacionados à cor e à etnia.

No tocante às ações realizadas a fim de cumprir o objetivo de fomentar uma educação inclusiva e não-sexista, o relatório informa que de 2003 a 2005 o número de projetos apoiados no programa Brasil Alfabetizado aumentou 243%, no total, e 280%, exclusivamente em municípios. Houve, ainda, incremento do número de alfabetizandos(as) da ordem de 118% diretamente proporcional ao aumento de recursos destinados para os projetos dos municípios. Segundo dados do Sistema Brasil Alfabetizado⁴, o percentual total de mulheres alfabetizadas é de 57,82%, enquanto que o de homens é de 42,17, em 2005.

Quanto à meta de aumentar em 12%, entre 2004 e 2007, o número de crianças entre zero e 06 anos de idade frequentando creche ou pré-escola, na rede pública, de acordo com

⁴ Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Relatório de Implementação – 2005, 2006, p. 46.

dados do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira⁵ (Censo Escolar da Educação Básica), em 2005, 37,76% das matrículas em creches eram privadas e 62,24% delas eram públicas. No mesmo ano, 25,53% das matrículas em pré-escolas eram privadas e 74,47% públicas, o que não pode ser atribuído tão somente ao I PNPM, mas o fato de esta política ter sido criado provocou reflexos positivos.

Importante iniciativa nessa seara foi o desenvolvimento do curso a distancia “Gênero e Diversidade na Escola – Formação de Profissionais da Educação nas Temáticas de Gênero, Sexualidade e Relações Étnico-raciais”, medida que evidencia progressos na incorporação das demandas de gênero à política educacional. Ademais, foi lançado o “1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero”, voltado para estudantes do ensino médio, ensino superior e pós-graduação. Essa iniciativa visa a estimular esses(as) estudantes a refletirem sobre o porquê da existência de relações desiguais entre mulheres e homens (e também entre as próprias mulheres e os próprios homens) na sociedade.

No plano das políticas sobre a Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos foi lançada a “Política Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos”, voltada ao planejamento familiar para o período de 2005 a 2007, da qual se destaca a ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis (não cirúrgicos) e a ampliação do acesso à esterilização cirúrgica voluntária. O Ministério da Saúde editou, em 2005, uma norma técnica de atenção humanizada ao abortamento⁶, passo inicial do processo de organização dessa ação nos serviços, que teve seguimento com a capacitação dos profissionais de saúde das grandes maternidades. Dez estados (BA, DF, GO, MT, MG, PE, RJ, RO, SP e TO) foram beneficiados com qualificações profissionais para a política de atenção à saúde da população penitenciária, com 126 equipes de saúde em atuação nas unidades prisionais.

Em relação às principais ações adotadas com vistas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, se destaca, além da criação da central de atendimento, a ampliação e o aperfeiçoamento da rede de prevenção e atendimento à mulher em situação de violência, especialmente através da articulação de Redes de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Houve, ainda, criação e o reaparelhamento de 27 unidades em todas as regiões do país, em 2003 e 2004, e a implantação/implementação de 46 Centros de

⁵ Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Relatório de Implementação – 2005, 2006, p. 47.

⁶ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 36 p. color. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) – (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - Caderno nº 4. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ms000284.pdf>>.

Referências, em 2005. Nesse mesmo ano foram apoiadas quatro casas abrigo para as mulheres vítimas de violências de gênero, como também foi editada uma norma técnica sobre a “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes”.

O Ministério da Saúde, além de editar constantemente normas técnicas para a padronização dos atendimentos desses casos específicos, financiou pesquisas para delinear o perfil do atendimento às mulheres em situação de violência, com o objetivo de levantar subsídios para formulação de estratégias de fortalecimento dessas redes. Importante medida adotada, também, foi a inclusão de uma disciplina sobre gênero e violência contra a mulher na matriz curricular das academias de polícia do país.

Quanto às estratégias de gestão, monitoramento e avaliação do I PNPM, dentre as ações prioritárias que buscam concorrer para a consolidação e o fortalecimento da perspectiva de gênero nas políticas públicas, se destaca a criação e fortalecimento dos organismos de políticas para as mulheres nos estados e municípios, e o estímulo a pesquisas e estudos sobre gênero. Em 2003, havia somente 13 organismos dos executivos estaduais e municipais de políticas para as mulheres – entre secretarias, assessorias, coordenadorias, superintendências e outros, em dezembro de 2005, passou a existir 104 organismos de políticas para as mulheres, em todo o país.

Ademais, foram realizadas diversas oficinas, cursos de capacitação e reuniões de planejamento e articulação horizontal/negociação, com a participação de amplos setores do poder público federal, estadual, distrital e municipal, como também da sociedade civil.

Vê-se, contudo, que muitos diagnósticos já foram realizados com o fito de identificar as causas da desigualdade de gênero. Inclusive, várias políticas específicas de correção desses fatores de desnivelamento entre os indivíduos já foram propostas. De fato, ainda é necessário aperfeiçoar de modo mais concreto as políticas instituídas, como, por exemplo, com a promoção de um acesso mais efetivo e tempestivo à justiça; com o funcionamento regular e de qualidade da defensoria pública; com a inclusão de discussões sobre sexualidade e gênero no ensino fundamental e médio, etc..

Entretanto, reconhece-se que, sobremaneira nos últimos anos, o Brasil tem se posicionado de modo proativo com relação à desconstrução dos estigmas que transformaram as diferenças anatômicas do corpo humano em desigualdade. Assim sendo, embora seja notório que há muito que se avançar no tema, sobretudo no âmbito da execução das políticas públicas com essa conotação, é necessário reconhecer que o Brasil está, progressivamente,

criando alternativas à cultura androcêntrica e ao sistema de hierarquias decorrente desta perspectiva.

O Brasil, pois, está protagonizando a elaboração de medidas que visam gerar uma maior igualdade de gênero, razão pela qual há de se conferir destaque e, ao mesmo tempo, elaborar críticas construtivas, a fim de aperfeiçoar as estratégias políticas empreendidas. Para tanto, há de se destacar a importância da realização constante de avaliações das medidas implementadas, tanto nacionais como regionais, para que sejam consideradas as peculiaridades de cada contexto. Tão mais próximo estará um país da democracia, quanto mais avaliar a suficiência, eficiência e efetividade das medidas desenvolvidas na sociedade em geral (avaliação de impacto) e, especificamente, no público destinatário (avaliação de resultados).

3 Incorporação do I Plano Nacional de Políticas para as mulheres pelos municípios

Para a efetividade de um plano nacional que visa a equiparar a situação de homens e mulheres no espaço público é fundamental a integração dessa lógica por todos os entes federativos. A intenção dos diversos setores públicos que trabalham o gênero de um ponto de vista transversal necessita da interiorização das políticas desenvolvidas para que elas adquiram ampla aplicabilidade e não sejam descontínuas. As políticas de gênero criadas em nível nacional para que avancem em relação à igualdade deve assumir contornos homogêneos de caráter amplo, efetivo e, sobretudo, sustentável. É necessária, assim, a corresponsabilidade da própria execução das políticas feministas instituídas por todos os entes federativos.

Assim, é fundamental destacar a relevância dessa integração entre o poder público em suas diversas esferas e áreas de atuação, visto que as ações do I PNPM correspondem a competências e atribuições legais conjuntas dos estados e municípios. Nesse processo, é pertinente analisar as especificidades de cada localidade, as suas demandas prioritárias, as necessidades concretas da população local, as suas dinâmicas próprias. Por mais “importantes que sejam os fóruns internacionais, é no campo das disputas políticas dos respectivos estados que os avanços se efetivarão”(AVELAR 1,1996)⁷.

O I PNPM vem desempenhando, pois, um papel orientador para as administrações públicas regionais. Em 2005, por exemplo, foram efetivados 112 pactos – seis, com governos estaduais e 106 com municípios de 16 estados, abrangendo as cinco grandes regiões

⁷ AVELAR, Lúcia . **Mulheres na elite política brasileira**: Canais de acesso ao poder. Pesquisas, S. Paulo, Centro de Estudos Konrad Adenauer - Stiftung, 6 : 94

brasileiras. Em continuidade ao processo, até maio de 2006 foram assinados outros 56 pactos, totalizando 168 governos estaduais e municipais.

Na Paraíba, especificamente, tão somente dois municípios aderiram ao I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, João Pessoa, em 05 de abril de 2005 (terceiro estado do país a ser signatário do plano) e o município de Fagundes, em 18 de junho de 2007. Tal postura institucional revela a fragilidade da situação brasileira no âmbito de discussões de implementação de políticas com perspectiva de gênero, o que externaliza toda a invisibilidade feminina, discriminação e machismo que ainda existe, não somente nos indivíduos, mas também nas instituições públicas.

Assim sendo, mesmo com o desenvolvimento de significativas políticas de fomento e realização dos direitos humanos, o usufruto da dignidade humana ainda está fora do contexto de considerável parcela da população, como também está ausente de conjunturas de muitas relações subjetivas e institucionais.

Múltiplas situações acarretam a instituição e a incidência de fatores de discriminação, os quais seletivamente definem quais as categorias de indivíduos que estão aptas a terem os seus direitos plenamente reconhecidos e respeitados; a ter reconhecida em seu proveito uma cidadania abrangente e inclusiva – expressão, aliás, redundante.

Um ambiente social desenvolvido com base nessas posturas reflete justamente o inverso do que se espera de uma entidade institucional comprometida com os direitos humanos fundamentais. Um Estado, pois, que reconhece o direito de voto aos cidadãos, por exemplo, mas que não conta com instituições sólidas e acessíveis, que não possui um Judiciário arrojado, célere e imparcial, que não conta com efetivos sistemas de controle externo das atividades públicas (*accountability*), é, em verdade, uma “democracia de baixa intensidade”, na expressão de Boaventura Santos.

Assim, enquanto não se reconhecer que a própria concepção de sujeito, com todos os atributos que lhe foi conferido historicamente, é uma construção que possui ampla carga valorativa, não haverá uma revisão dos padrões hegemônicos construídos e, portanto, subsistirá um sistema social desigual, segregador.

Como enfatizam Vânia Salles e Rodolfo Tuirán (1998, p. 100)⁸, “com base no gênero, se desempenham papéis específicos, se definem os âmbitos de ação dos indivíduos dentro do espectro institucional e societário e se conformam vias muito desiguais de acesso ao

⁸ SALLES, Vânia; TUIRÁN, Rodolfo. 1998. Pobreza, hogares y condición femenina. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**. Gênero, Tecnologia e Trabalho. 4 (7): 97-117.

poder e aos recursos”. As assimetrias de gênero, nesse contexto, se materializam em várias dimensões da vida das mulheres e se expressam segundo uma determinada lógica:

a disponibilidade de menor educação e emprego para as mulheres; o acesso a trabalhos instáveis e mal remunerados; a responsabilidade da dupla e até a tripla jornada; a prevalência de níveis inadequados de saúde e bem estar; a existência de pautas culturais que regem diferencialmente a sexualidade de homens e mulheres; a reduzida participação na tomada de decisões nos espaços social e familiar; e a exclusão ou escassa integração aos sistemas políticos. (PRÁ, p. 27)⁹.

Diante da problemática situação social brasileira, especificamente, acarretada pela omissão das instituições públicas ao longo de sucessivos períodos históricos, se percebeu a viabilidade de desenvolver medidas particulares para aquela margem de indivíduos que tiveram irracionalmente a sua dignidade infravalorada. Destaca-se a situação da mulher no Brasil, notadamente por conta do hodierno reconhecimento público-institucional da imperatividade da criação de políticas dirigidas para a (re)significação da função social da mulher. O poder público, assim, demonstra a adoção de uma política de Estado com a criação de medidas particulares com vistas a conferir iguais condições para que as mulheres não só participem dos espaços públicos, mas também que essa participação seja encarada como relevante a ponto de ser capaz de influenciar nos rumos dos processos decisórios institucionais.

As discussões sobre a ampliação da participação feminina nos âmbitos sociais, culturais, políticos e jurídico sugere, pois, uma revisão do papel tradicionalmente assumido pelo poder público, para que assim seja possível a instituição coerente de políticas públicas humana e socialmente situadas. Devido à dimensão internacional dos esquemas machistas estarem solidamente arraigados na sociedade moderna, a edição de medidas corretivas passou a ser uma discussão de cunho transnacional. As fronteiras nacionais, então, foram ampliadas não somente no que se refere à realização de acordos comerciais ou políticos. O anseio por realização de justiça social transcende as delimitações geográficas dos países, de modo que se discutem medidas internacionais de redistribuição, reconhecimento e participação dos grupos tradicionalmente excluídos dos processos públicos de deliberação/tomada de decisão.

Especificamente em relação às problemáticas de gênero, pois, se percebeu que além de ser viável a realização de políticas sociais e culturais específicas para a (re)significação

⁹ PRÁ, *Jussara Reis*. O custo político das desigualdades de gênero e a teoria do capital social. **Educação Unisinos**. São Leopoldo, Unisinos: v.9, n.2: 99-115, maio/agosto.

feminina de caráter nacional, se tornou imprescindível a assimilação dessa perspectiva em nível regional, de modo a serem consideradas as peculiaridades e necessidades de cada local.

Mais que um compromisso público com a valorização do feminino, é premente a necessidade de instituição de parâmetros humanos mais flexíveis, para que uma grande quantidade de formas de ser humano não seja deslegitimada.

4 Problemática domiciliar feminina diante da sua responsabilidade com a família e as políticas públicas habitacionais do município de João Pessoa

A necessidade de realização de políticas públicas preocupadas com o prestígio da dignidade feminina, não somente decorre de um dever institucional e dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, mas por um respeito à condição humana.

Fruto da imposição da cultura patriarcal, a destinação das atividades domésticas às mulheres historicamente demonstrou-se como um significativo fator de dependência econômica, e, em certa medida, emocional em seu desfavor. Por sua vez, a dependência financeira é um dos grandes fatores de vulnerabilidade feminina, sobretudo no âmbito da população de baixa renda, dada a relevância que o grau de auto-sustentabilidade possui nesse contexto. Tal situação, corriqueira no Brasil, cobra do poder público iniciativas mais concretas com o escopo de minimizar as consequências negativas oriundas do fato de o homem ser historicamente designado como o “chefe do domicílio”.

Todavia, ainda que sejam grandes as dificuldades de emancipação feminina merece ser mencionado que é crescente número de mulheres responsável pela manutenção econômica da família no Brasil (24,9%)¹⁰, em razão da modificação da estrutura familiar nos últimos 20 anos, consequência, por sua vez, de transformações culturais e socioeconômicas, da crise do patriarcalismo.

Deste total de domicílios mantidos economicamente pela mulher, 91,4% está localizado nos centros urbanos e, tão somente 8,6% no meio rural. Particularmente no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou que, independente do grau de desenvolvimento da região do Brasil, a alta proporção de mulheres responsáveis pelos seus domicílios é generalizada¹¹.

Assim, com base nessas informações, dentre outras, se verifica a necessidade de realização de políticas públicas específicas dirigidas às demandas habitacionais e de

¹⁰ IBGE, p. 10-11.

¹¹ IBGE, p. 11.

empoderamento do público feminino, uma vez que não obstante a proporção significativa de domicílios mantidos financeiramente pelas mulheres, o custo pessoal para que tal situação ocorra é, no mais das vezes, muito elevado.

4.1 Contexto das mulheres no Nordeste e o projeto habitacional Gervásio Maia em João Pessoa (PB)

O nordeste brasileiro possui os piores indicadores socioeconômicos das cinco regiões que dividem o país. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a região está caracterizada economicamente por mais da metade da população de 77% dos seus municípios viverem abaixo da linha da pobreza¹². Várias razões são atribuídas a esta situação, sendo a mais recorrente o fato dessa região possuir um clima semiárido.

Fazendo uma analogia com os padrões culturais androcêntricos, se percebe, mais uma vez, a tentativa de suscitar argumentos naturais a fim de justificar um problema que não é propriamente geográfico e, mais especificamente, político. Tal postura pode ser ratificada quando se observa que alguns municípios com climas bastante rigorosos conseguem obter maiores índices de desenvolvimento humano do que outros em situação climática mais privilegiada.

Mesmo possuindo o segundo maior colégio eleitoral do Brasil¹³, o desenvolvimento do nordeste não é viável politicamente, primeiro porque os investimentos necessários não possuem retorno eleitoral em curto prazo, e, ademais, porque grande parte dos políticos do país são detentores de fortes grupos econômicos na região que se favorecem com mão-de-obra barata. Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral a estatística da escolaridade do eleitorado brasileiro da região nordeste é preocupante. Em 2007, o nordeste era a região onde havia mais eleitores analfabetos. São 4,2 milhões de eleitores analfabetos, número maior do que a soma das demais regiões do país. Ao todo 6,46% de eleitores brasileiros são analfabetos¹⁴.

¹² http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1

¹³ <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014>

¹⁴ <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/janeiro-2008/nordeste-tem-mais-analfabetos/>

Ao se pretender discutir a condição socioeconômica específica da mulher nessa região são perceptíveis situações preocupantes, pois dois fatores discriminatórios ocorrem: o fato de está em uma classe social baixa e, ainda, o fato de ser mulher¹⁵.

O nordeste é a região do Brasil com maior proporção de domicílios cuja pessoa de referência é do sexo feminino 25,9%. Isso quer dizer que em um quarto dos domicílios do nordeste, a mulher é responsável por 70% ou mais da renda familiar.

Tal conjuntura decorre tanto das mudanças culturais de estrutura da entidade familiar, como outrora mencionado, como também em virtude da intensidade da migração nordestina masculina para outras regiões na intenção de buscar melhores formas de vida. Contribuem para esta estatística a elevação da quantidade de dissoluções conjugais, mas frequente na população de baixa renda, e, ainda, a maior expectativa de vida das mulheres¹⁶
17.

Assim, a importância da mulher como pessoa de maior responsabilidade econômica, social e emocional da família é crescente, e, em consequência, as jornadas de trabalho feminina estão cada vez maiores.

Segundo pesquisa do IBGE, a situação educacional das responsáveis pelo domicílio apresentou melhorias significativas no período de 1991/2000: houve queda substancial nas taxas de analfabetismo e, ao mesmo tempo, aumento regular da escolaridade em todas as faixas etárias. No entanto, as desigualdades educacionais verificadas entre as grandes regiões do país são elevadas e estáveis ao longo do período analisado. Continua sendo o contingente de mulheres responsáveis pelo domicílio residentes no nordeste aquele que apresenta os piores indicadores educacionais, evidenciando a continuidade das desigualdades espaciais no Brasil¹⁸. Importante frisar, nesse contexto, que o nível de instrução dos responsáveis pelo domicílio, principalmente para aqueles do sexo feminino, é determinante para avaliar não somente o seu próprio bem-estar, como igualmente o de seus dependentes.

A taxa de analfabetismo entre as mulheres responsáveis pelo domicílio (de 10 anos ou mais de idade) declinou. Se antes no Brasil o total de mulheres analfabetas que figuravam como referência no seu domicílio era de 31,3% (em 1991), no ano de 2000 essa média decresceu para 20,5%. Mesmo em declínio, esta taxa ainda é bastante alta. Em números absolutos, representa que cerca de 2,3 milhões de mulheres são analfabetas, sendo que a

¹⁵Conforme Scott (1990), el género es una categoría útil del análisis histórico, pero que también hay otras categorías como raza y clase social que deben dialogar con la perspectiva de género por ser consideradas contenidos importantes para el análisis de las desigualdades.

¹⁶ IBGE, p. 11.

¹⁷IBGE, p. 11.

¹⁸ IBGE, p. 19.

metade delas reside no nordeste. Ao desagregar essas taxas por grupos de idade, verifica-se que as responsáveis mais jovens apresentam taxas menores de analfabetismo, provavelmente em virtude da ampliação do acesso à escola ocorrida nas últimas décadas.

Já em relação à questão salarial, o IBGE verificou que o valor do rendimento médio das mulheres responsáveis pelos domicílios nordestinos é o mais baixo entre as regiões do país. O valor mediano do rendimento das mulheres nessa situação residentes no nordeste é um salário mínimo. A mesma pesquisa realizada pelo IBGE concluiu, no ano de 2000, que persistem as diferenças entre os rendimentos masculinos e femininos. O rendimento das mulheres responsáveis é inferior ao rendimento dos homens responsáveis; a mulher ganha, em média, 71,5% do valor recebido pelo homem. Em 1991, quando da realização de uma pesquisa a partir dos mesmos indicadores, esta diferença era pouco maior, 63,1%.

Percebe-se, desse modo, que não obstante haja uma tendência de mudança da situação socioeconômica da mulher, os índices demonstram transformações bastante significativas, mas ainda sem a projeção esperada. Por essa razão, é preciso que o poder público, aliado com a iniciativa privada, implemente as políticas públicas direcionadas à emancipação feminina calcada em padrões dignos de existência, sobretudo diante da crescente quantidade de famílias administradas por mulheres. Assim sendo, os reflexos das mudanças iniciadas nos últimos anos serão sentidos de modo mais palpável, e o país tende a ultrapassar muitos dos obstáculos que representam entraves ao seu desenvolvimento.

Como se trata de uma vertente cultural predominante durante décadas, o Brasil – e especificamente o nordeste - necessita de medidas políticas (e, inclusive, pedagógicas) mais comprometidas com a promoção da igualdade material em favor das coletividades marginalizadas. Não obstante algumas décadas distantes de um governo politicamente autoritário, este país ainda se encontra contaminado pela existência de grupos políticos antissociais e imperialistas, que insistem em manter a ainda existente setorialização da sociedade por classe social, cor, gênero.

A cidade de João Pessoa, especificamente, segundo dados do IBGE, possui 31,7% dos domicílios com a mulher sendo a pessoa de referência¹⁹. Conforme discutido anteriormente, variadas transformações sociais e culturais das últimas décadas contribuem para a ocorrência progressiva de situações dessa natureza. Tal circunstância, muito embora seja conveniente em determinados contextos, sobretudo quando se trata de mulheres que já

¹⁹ IBGE, p. 23.

sofreram violência doméstica e, por isso, decidiram buscar meios de ser independente, gera uma sobrecarga para a mulher, que passa a ter várias jornadas de trabalho.

Quanto ao grau de escolaridade dessas mulheres referencias na família, o Estado da Paraíba encontra-se em um dos quatro piores níveis do Brasil. São apenas aproximadamente 4,1 anos de estudo por mulher. Em João Pessoa, especificamente, essa média é maior (7,2%)²⁰ do que no interior do Estado, em razão, sobretudo, da maior facilidade de acesso à escola no meio urbano, quando comparado ao âmbito rural.

Diante desse contexto, a prefeitura municipal de João Pessoa, assimilando as diretrizes contidas no I PNPM, passou a incluir perspectivas de gênero em algumas políticas locais, o que representa um substancial progresso. Tal postura deriva, sobretudo, da preocupação com a alarmante situação das mulheres, especificamente as mais vulneráveis economicamente.

Notadamente quando se trata da população feminina de baixa renda, uma política eficiente para o processo de autonomia desse grupo social é a construção de casas populares financiadas a custo baixo, a fim de que elas tenham condições materiais de sair do contexto de violência e submissão. Essa perspectiva foi adotada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, ao assimilar as políticas de empoderamento feminino contido no I PNPM, com a construção do conjunto habitacional Gervásio Maia, o que representa uma importante iniciativa para avançar no combate às conjunturas de subordinação às quais as mulheres não raras vezes são impostas.

Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, desenvolveu, em parceria com o governo federal, um projeto de construção de casas populares a fim de minorar os reflexos ainda vigentes da cultura androcêntrica, amparando socialmente aquela margem da população que vivia em condições incompatíveis com a dignidade humana.

Assim, a secretária de habitação da prefeitura municipal de João Pessoa coordenou a elaboração da construção de um conjunto habitacional popular, cujas casas seriam financiadas a pessoas com escassos recursos financeiros por um baixo custo.

Foram construídas, então, 1.336 casas populares, num ambiente no qual foi feito saneamento básico e pavimentação das principais ruas, numa área totalmente urbanizada. O custo total da obra foi de R\$ 24.070.130,40. Deste total, a maior parte foi financiada pelo governo federal (R\$ 15.426.133,22) e R\$ 8.643.997,18 foi oriundo do governo municipal de João Pessoa.

²⁰ IBGE, p. 23.

No total, a construção do conjunto habitacional envolveu a participação de 592 operários. O início da execução do projeto ocorreu em março de 2006 e durou um período de cerca de um ano e meio, já que foi inaugurado em 20 de dezembro de 2007.

A área total do conjunto habitacional é de 30 hectares (ou 300 mil metros quadrados). Cada casa possui dois quartos, sala de estar, jantar, cozinha e banheiro. Todavia, esses imóveis não foram gratuitamente distribuídos. Na verdade, eles foram financiados aos moradores por um baixo custo. As prestações variam entre R\$ 30,00 até R\$ 50,00.

Destaca-se este projeto como uma política pública com perspectiva de gênero porque a titularidade dos imóveis foi concedida preferencialmente às mulheres. Isso porque, se construiu socialmente a ideia de que a mulher é mais responsável com o bem-estar dos filhos e da família, em geral – “o papel de cuidadora da mulher”.

O que não raras vezes ocorria com este tipo de iniciativa é que os imóveis, após devidamente sorteados e distribuídos, era negociados pelos contemplados, o que frustra por completo o objetivo proposto. Assim, além de ser uma das cláusulas contratuais a proibição de qualquer tipo de transação com o imóvel, a prefeitura colocou a titularidade dos imóveis em nome das mulheres, esperando, desse modo, dificultar qualquer tipo de negociação.

Ademais, dez pessoas, entre portadores de necessidades especiais e idosos, serão contempladas com moradias diferenciadas, as quais foram adaptadas com barras e rampas de acesso, o que também demonstra uma perspectiva de inclusão social.

A transferência das 949 famílias contempladas com o projeto foi realizada pela polícia militar do Estado da Paraíba. Elas são oriundas de 22 comunidades distintas, caracterizadas pelo baixo grau de infraestrutura das moradias, posto que não passavam de abrigos improvisados.

Além da construção de casas populares, se entendeu viável a construção de uma creche para 100 crianças, chamada de Centro Referência de Educação Infantil (Crei), uma escola de nível fundamental com dez salas de aula, bem como uma Unidade de Saúde da Família (USF) – um posto de saúde destinado a realizar procedimentos básicos de saúde.

Posteriormente à inauguração do conjunto habitacional, a prefeitura municipal começou a construção de uma praça. Tal espaço recreativo conta com mais de quatro mil metros quadrados e é uma das mais completas da cidade. Dispõe de um anfiteatro, quadra poliesportiva, quadra de areia e muitos brinquedos em alvenaria, além de um amplo jardim. O montante investido na obra foi R\$ 600.000,00, oriundos exclusivamente do governo municipal.

Tal empreendimento deve ser tido como referencia no Brasil, posto que, por sua completude, prestigiou não somente o direito fundamental a uma moradia digna, mas também se preocupou em prestigiar o acesso à educação, saúde e lazer.

A Escola Municipal Jornalista Raimundo Nonato Batista - atende cerca de 1.200 alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e, ademais, realiza a Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos três turnos. Contém dez salas de aulas, laboratórios de ciências e informática, biblioteca, auditório, refeitório, coordenação pedagógica, sala de professores, secretaria, arquivo, diretoria, pátio coberto, cozinha e duas baterias de banheiros (uma em cada andar). Vale frisar, ainda, que toda a estrutura foi adaptada para receber pessoas com deficiências, com rampas, corrimãos e banheiros adaptados.

Outra importante iniciativa política importante é que o conjunto habitacional Gervásio Maia também passou a ser utilizado por alguns membros do legislativo local como um espaço para fazer audiências públicas, a fim de se discutir as demandas públicas.

Por ser bastante recente, a tendência é que os problemas surgidos ao longo dos anos sejam solucionados. Entretanto, para aperfeiçoar o projeto, seria interessante a disponibilização de cursos profissionalizantes para os moradores do conjunto habitacional, pois, já que os contemplados assumiram o compromisso de pagar um financiamento, eles devem buscar recursos pecuniários próprios para adimplir o acordo. Ademais, a fim de conceder um ambiente social mais tranquilo, seria interessante a construção de um posto policial no conjunto, para que o ambiente familiar que se pretendeu criar não tenha a sua finalidade maculada.

Enfim, tal projeto constitui-se, portanto, um referencial de política pública social e, mais estritamente, como uma importante política com perspectiva de gênero, posto que, como dito, diante do alto grau de vulnerabilidade a que as mulheres de baixo poder aquisitivo estão expostas, o fato de a titularidade do imóvel ser da mulher representa um importante fator de estabilização social e, sobretudo, emocional feminino.

As pretensões de discutir meios de distribuição justa dos bens sociais devem se preocupar com a organização social como um todo, sem restringir seu âmbito de atuação somente à distribuição das riquezas e dos bens materiais em si. É necessário que a distribuição alcance também bens imateriais. O Projeto Habitacional Gervásio Maia, então, atribuiu a titularidade da propriedade dos imóveis às mulheres, e não se limitou a distribuir o bem material em si, como também se preocupou com a fruição do direito de propriedade, de mais cidadania, autoestima, poder.

Um Estado forte e justo tão somente será estabelecido na medida em que os direitos da mulher sejam plenamente respeitados. O apoio institucional é vital para que a lógica ainda vigente do sistema sexo/gênero seja rompida. A elaboração de uma política pública com perspectiva de gênero que visa prestigiar o direito à moradia/habitação, por si mesma, além evidenciar um efetivo respeito aos direitos civis femininos, figura como um importante avanço na democratização dos direitos humanos.

5 Considerações Finais

Ao editar o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Estado brasileiro assumiu compromissos sociais mais concretos, com o escopo de instrumentalizar a igual fruição dos direitos humanos. Não obstante o I PNPM traga substanciais avanços, restam muitos temas a serem amadurecidos, repensados e dialogados no âmbito social. De fato, existem inúmeras dificuldades à sua implementação, sobretudo em razão da dimensão continental do Brasil, e das dificuldades sócio-regionais enfrentadas. Todavia, tal iniciativa constitui um relevante marco político e, alcançados os resultados já reiterados no II PNPM, tendem a viabilizar a construção de uma sociedade mais justa.

As políticas públicas, nesse sentido, são importantes instrumentos de execução dos compromissos constitucionalmente assumidos pelo Estado brasileiro, sobretudo no que tange à neutralização das relações de poder estabelecidas, as quais determinaram diferenças sociais, econômicas e culturais. As características subjetivas e os papéis atribuídos a cada um resultam de um complexo processo de ordenamento social o qual tem expressões particulares de acordo com as épocas, culturas e grupos. Para a superação das posturas sexistas ainda vigentes de forma tão latente é imprescindível, pois, além de indivíduos comprometidos com a desconstrução da ordem androcêntrica estabelecida, um complexo normativo que reconheça a diversidade e performatividade humana e, ainda, políticas institucionais comprometidas em conferir a mesma oportunidade aos indivíduos de realizar livremente as suas necessidades e desejos.

BIBLIOGRAFIA

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**: canais de acesso ao poder. Pesquisas: São Paulo, 1994

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). **Analfabetismo segundo gênero, cor e faixa etária**, 2001

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Relatório de Implementação – 2005, 2006, p. 26.

BRASIL. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Nordeste tem mais analfabeto**. Disponível em:
<<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/janeiro-2008/nordeste-tem-mais-analfabetos/>>.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos & Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica. **Perfil das Mulheres Responsáveis por domicílios no Brasil em 2000**.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014>>. Acesso em 08 jun 2010

PRÁ, Jussara Reis. O custo político das desigualdades de gênero e a teoria do capital social. **Educação Unisinos**. São Leopoldo, Unisinos: v.9, n.2: 99-115, maio/agosto.

SALLES, Vânia; TUIRÁN, Rodolfo. 1998. Pobreza, hogares y condición femenina. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**. Gênero, Tecnologia e Trabalho. 4 (7): 97-117.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, nº. 3, Campinas/SP 1994.